

Pedido 176 / 2023

Exmo Sr.
Prefeito Municipal
Paulinho Bortolini
Nesta

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:
descrição do
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM
ALISSON E ROMULO EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 22º
(VIGESIMO SEGUNDO) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE NOVA SANTA HELENA/MT

Órgão: 07 SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL
Unidade: 004 CULTURA, DESPORTO E LAZER
Local: 4 DEPTO DE DESPORTO E LAZER

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	511327	Contratacao de apresentacao artistica com ALISSON E ROMULO, sendo show musical, estilo sertanejo, com duracao minima de 2 (duas) horas, no horario do almoco no dia 18 de agosto de 2023.		1,00
TOTAL DE ITENS DO LOCAL				1,00

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.
Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 15 de Maio de 2023


JULIANE OSCAR DE SOUZA MOURA
Secretária Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO

Gestão 2021/2024



Nova Santa Helena/MT, 08 de maio de 2023.

À Senhora

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Edinalva Nunes

Assunto: Contratação por Inexigibilidade de Licitação.

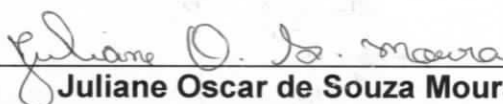
Senhora Presidente,

Venho através do presente, solicitar, deste departamento, providências para elaboração de processo de inexigibilidade de licitação para a Contratação da empresa **ROSANE TELOLKEN ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 32.291.375/0001-44, em comemoração das festividades do 22º (vigésimo segundo) aniversário de emancipação do município de Nova Santa Helena/MT, conforme planilha quantitativa e especificações abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de apresentação artística com a dupla " ALISSON E RÔMULO ", sendo show musical, estilo sertanejo, com duração mínima de 2 (duas) horas, no horário do almoço no dia 18 de agosto de 2023.	UN	01	12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL (R\$)					12.000,00

A justificativa desta Contratação Direta por inexigibilidade de licitação conforme dispõe o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, bem como a documentação de regularidade da empresa a ser contratada encontra-se anexada a esta solicitação. E também devido a duração das festividades do 22º (vigésimo segundo) aniversário de Nova Santa Helena/MT, que serão de três dias de festa e, ademais ao show de nível nacional, necessita-se de outras atrações de nível regional.

Sendo o que tinha para o momento, fico no aguardo das devidas providências.



Juliane Oscar de Souza Moura

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Telefone: (66) 3523-1035 - Fax: (66) 3523-1036 - E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro - CEP: 78.548-000 - Nova Santa Helena - MT



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PARECER - CONTÁBIL

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

REF.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística com a dupla "ALISSON E RÔMULO" em comemoração das festividades do 22º (vigésimo segundo) aniversário de emancipação do município de Nova Santa Helena/MT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Em resposta a solicitação de indicação contábil nº 050/2023 enviada pela Comissão Permanente de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

(X) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

() Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminado:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA

Código: 207

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL

Unidade: 004 – Cultura, Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 2066 – Apoio a Eventos Tradicionais, Folclóricos, Religiosos

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

É o Parecer.

Nova Santa Helena-MT, 15 de maio de 2023.

JOSE BENTO ALVES FONSECA
Contador - MT-012786/O-0

Recebido em ___/___/___

Edinalva Nunes
EDINALVA NUNES
Presidente da CPL



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

PARECER JURÍDICO n° 075/2023

Processo administrativo: 050/2023

Inexigibilidade de Licitação: 003/2023

Interessado: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA "ALISSON E RÔMULO" EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 22º (VIGÉSIMO SEGUNDO) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023.

1. Relatório.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta procuradoria, nos termos do artigo 38, inciso VI, cumulado com parágrafo único, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, na qual requer a análise e aprovação do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e da MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Consoante informações, a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer postula a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com a empresa denominada C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA.

É relatório.



2. Fundamentação.

2.1. Ressalva

Inicialmente registra-se que a presente análise se refere à adequação jurídico-formal do presente procedimento aos ditames da legislação vigente.

De igual modo, os aspectos técnicos, econômicos apresentados no processo presumem-se tenham sido determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Ainda, as observações assinaladas não possuem carácter vinculativo, e não se emite qualquer juízo de valor acerca do mérito do ato ou contrato administrativo, de atribuição exclusiva do gestor público, a quem compete avaliar a melhor solução para atender ao interesse público do qual é curador.

2.2. Contratação Direta. Inexigibilidade de Licitação.

Recebida a pretensão deve a digna Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, se manifestar no expediente para dizer se na Contabilidade, consta do Orçamento Geral do Município de 2022, dotação suficiente para a contratação de profissional.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação. O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Ora, o representante dos artistas, apresentou proposta no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para realizar o show, comprovando que é o empresário exclusivo da banda.

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível".

Acontece que o músico "ALISSON E RÔMULO", é reconhecida não somente nesta região, mas em todo o Brasil, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si.

Por isso, atendidos os requisitos legais insertos no inciso III, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 e submetido o expediente à apreciação do Secretário de Administração e Finanças para informação a existência de disponibilidade orçamentária, em caso positivo, esta procuradoria é favorável a contratação Do show musical "GABRIEL MARCOLAN" com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Conclusão.

De início, reitera-se que o presente parecer não se presta à análise da conveniência e oportunidade dos atos administrativos, bem como se baseia nas informações prestadas pelos respectivos responsáveis, de modo que se presumem verdadeiros os aspectos técnicos e econômicos exarados nos autos.



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

Assim sendo, **opino pelo prosseguimento do procedimento licitatório de compra direta por inexigibilidade de licitação com a empresa ROSANE TELOLKEN ALMEIDA 01316779181 consoante informações fornecidas nos autos do procedimento licitatório.**

É o parecer, s.m.j.

Nova Santa Helena, MT, 15 de maio de 2023.

15/5
JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI
Procurador Geral do Município de Nova Santa Helena/MT

*Recebi por
15/05/2023
Edson*



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Nova Santa Helena/MT, 09 de maio de 2023.

**À Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Edinalva Nunes**

REF.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação efetuada pelo expediente desse mesmo dia, que trata de Processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **ROSANE TELOLKEN ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 32.291.375/0001-44, para apresentação artística com a dupla "**ALISSON E RÔMULO**" em comemoração das festividades do 22º (vigésimo segundo) aniversário de emancipação do município de Nova Santa Helena/MT, solicito que seja enviado expediente à procuradoria geral, para que a mesma seja instada a se manifestar quanto ao pedido de contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

No entanto, para continuidade do Processo, solicito que antes do encaminhamento a procuradoria geral, esta Comissão Permanente de Licitações realize consulta junto ao departamento de Contabilidade sobre a existência de recurso orçamentário para a contratação dos produtos e serviços, ora pretendidos.

Isto posto e havendo recursos orçamentários, solicito que se proceda as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer escrito, que deverá integrar o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

____/____/____

() possui

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, para que a mesma possa produzir seus efeitos legais.

Nova Olímpia-MT, ____ de ____ de 2023.

Assinatura _____

CPF: _____

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) Rua _____ Nº _____ Bairro _____ Cidade _____, (estado civil), _____ Portador (a) da Cédula de Identidade _____ SSP/____ e CPF nº _____, venho pelo presente declarar que:

- Não exerço nenhuma outra função.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, para que a mesma possa produzir seus efeitos legais.

Nova Olímpia-MT, ____ de ____ de 2023.

Assinatura _____

CPF: _____

[1] Disponível em: <https://sec.tjmt.jus.br/>

SIMPREV PORTARIA Nº 009/2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição aos servidores Sr. Abel Antônio de Camargo".

O Diretor Executivo do SIMPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o disposto no art. 40, §5º da Constituição Federal c/c Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 89, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 852 de 16 de julho de 2009 que rege a previdência municipal c/c Lei complementar 022/2010 que Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Nova Olímpia c/c Lei Complementar Municipal nº 089/2023 que dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao Sr. **ABEL ANTONIO DE CAMARGO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 292935 SSP/MT e CPF nº 206.466.771-68, servidor efetivo no cargo de **Professor**, Classe "C", Nível "08", matriculado sob nº 512, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer: com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, **contando com 30 Anos, 8 Meses e 09 Dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme o processo administrativo do **SIMPREV nº. 2023.04.00008P**, a partir da data de **11/05/2023** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **11 de maio de 2023**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Olímpia - MT, 17 de maio de 2023.

CARLOS MARCOS MASCARENHAS ALMEIDA

DIRETOR EXECUTIVO DO SIMPREV

Homologo:

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Sr. PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa ROSANE TELOLKEN ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 32.291.375/0001-44, para apresentação artística com a dupla "ALISSON E RÔMULO" em comemoração das festividades do 22º (vigésimo segundo) aniversário de emancipação do município de Nova Santa Helena/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Tal contratação se fundamenta e nos leva a intenção de instruir o processo de Inexigibilidade de Licitação, após parecer jurídico, que assim venha entender, em nome da Empresa ROSANE TELOLKEN ALMEIDA, para atendimento da prestação dos serviços da natureza deste objeto e é detentora de exclusividade para shows artísticos com a Dupla Alisson e Rômulo.

Adjudica e Homologa.

Nova Santa Helena/MT, 17 de maio de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

P U B L I Q U E – S E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o **dia 31 de maio de 2023, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília – DF)**, sendo às 07:30 horas/minutos no horário do Estado do Mato Grosso, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais e equipamentos, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde Joao Alberto Zaneti, Posto de Saúde Santa Terezinha e Centro de Reabilitação Viver Melhor, do município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC – Serviço de Informação ao Cidadão – Licitações e Contratos - Editais).

Nova Santa Helena/MT, em 17 de maio de 2023.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 002/2023

DATA: 16 de maio de 2023

SÚMULA: DESTITUI PROFISSIONAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA DA CRUZ LORCA BARIQUELO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 4.214.704/0001.18

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI - 0000001 - CENTRO

Telefone (066)3523-1035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

Balizamento de Preços

Balizamento: 3258

Pedido: 176 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM

Fornecedor: 9494 - ROSANE TELOLKEN ALMEIDA

CNPJ: 032.291.375/0001.44

Endereço: ESTRADA A - RURAL - CLAUDIA MT

CEP: 78540000

Órgão/Unid: 07.004 - CULTURA, DESPORTO E LAZER

Local: 4 - DEPTO DE DESPORTO E LAZER

Dotação:

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
511327	Contratacao de apresentacao artistica com ALISSON E ROMULO, sendo show musical, estilo sertanejo, com duracao minima de 2 (duas) horas, no horario do almoco no dia 18 de agosto de 2023.		1,0000	R\$12.000,00	R\$12.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R\$12.000,00
Total do Local: R\$12.000,00
Total do Órgão/Unid.: R\$12.000,00
Total do Fornecedor: R\$12.000,00
Total do Pedido: R\$12.000,00
Total Balizamento: R\$12.000,00
Total Geral: R\$12.000,00